



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



ATA Nº 006/2021

ASSUNTO: 06ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 – CONSELHO ADMINISTRATIVO

DATA: 17 DE JUNHO DE 2021

LOCAL: VIDEOCONFERÊNCIA

1 Às dez horas do dia dezessete de junho de dois mil e vinte e um, foi realizada a sexta reunião
2 ordinária de 2021 do Conselho Administrativo, excepcionalmente por videoconferência diante do
3 cenário da pandemia Covid-19, sob a Presidência do Sr. **JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO**
4 **MARÇAL**, Presidente Executivo do Instituto, e dos membros deste Conselho, **RODOLFO PEREIRA**
5 **NETTO, FABIANO BUROCK FREICHO, SILVIO FALCÃO SPERANDIO, IVAN MAYER CARON,**
6 **JOANA D'ARC CALMON TRISTÃO GUZANSKY, ALDECI STOCO DE SOUZA, HUMBERTO**
7 **MILEIP DUARTE MACHADO, JEAN RAMALHO ANDRADE E CLAUDIO JOSE NOGUEIRA.**

8 Registradas também as presenças do Gerente de Finanças do IPAJM, Juliano César Gomes, e da
9 Subgerente de Contabilidade e Orçamento, Maria de Fátima Agnez de Oliveira.

10 Iniciando o EXPEDIENTE, o **Presidente** teceu seus agradecimentos ao Sr. Haroldo Alvarenga,
11 servidor efetivo da SEFAZ, que retornou ao exercício do seu cargo de origem junto à SEFAZ, e
12 apresentou e deu as boas vindas à nova Subgerente de Contabilidade e Orçamento, Maria de
13 Fátima Agnez de Oliveira. Após as apresentações, o **Presidente** adentrou ao item 2 da pauta –
14 aprovação da ata da 05ª reunião ordinária de 2021, realizada no dia 13 de maio de 2021, tendo sido
15 a mesma disponibilizada com antecedência via e-mail, sendo aprovada por unanimidade pelos
16 membros. Dando sequência aos itens de pauta 3, 4 e 5, o **Presidente** passou a palavra ao Gerente
17 de Finanças para os devidos esclarecimentos:

18 - Item 3: Aprovação *ad referendum* de abertura de Crédito Adicional Suplementar, proveniente de
19 Superávit Financeiro, para atendimento do Termo de Cooperação nº 01/2020, celebrado entre o
20 IPAJM e o Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES), no valor de
21 R\$ 356.098,90 (trezentos e cinquenta e seis mil, noventa e oito reais e noventa centavos) –
22 Processo nº 2021-S7FW3.

23 O **Gerente de Finanças** explicou que o crédito em questão já havia sido descentralizado no
24 exercício de 2020 para a execução do projeto arquitetônico da nova sede do IPAJM, tendo sido
25 inscrito em restos a pagar pelo DER-ES, ficando para o exercício de 2021 apenas o repasse
26 financeiro. Entretanto o DER cancelou os restos a pagar e solicitou nova descentralização, e como
27 o recurso já estava em caixa, foi necessária a abertura do crédito suplementar para a despesa que
28 já estava contratada, faltando apenas descentralização. O **Conselheiro Cláudio José Nogueira**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



questionou como funcionará o prazo de 300 (trezentos) dias estabelecido no contrato para a elaboração do projeto, e o **Presidente** respondeu que o projeto já está em desenvolvimento e que estão sendo realizadas reuniões entre o IPAJM e o DER-ES para análise das necessidades e estruturação de cada setor. O **Conselheiro Cláudio José Nogueira** questionou também qual a empresa que está à frente do projeto, sendo respondido pela **Secretária** que enviará a publicação atinente ao resultado da licitação para o conselheiro.

- Item 4: Aprovação de abertura de Crédito Adicional Suplementar para cobrir despesas da folha de pagamento de inativos e pensionistas do Fundo Proteção Social dos Militares no exercício de 2021, no valor de R\$ 265.000.000,00 (duzentos e sessenta e cinco milhões de reais) – Processo nº 2021-6B2NQ.

O **Gerente de Finanças** elucidou que se trata de crédito para cobrir despesas da folha de pagamento de inativos e pensionistas do Fundo Proteção Social (FPS) no exercício de 2021, tendo em vista que o valor aprovado na Lei Orçamentária Anual 2021 para a fonte de recursos do tesouro (fonte 0101), qual seja R\$ 410.000.000,00 (quatrocentos e dez milhões de reais), foi menor do que o solicitado na proposta orçamentária de 2021 – R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), sendo desta forma insuficiente para custear as despesas do exercício até o mês de dezembro/2021. Além da necessidade de complementação da diferença explanada, o **Gerente de Finanças** informou que o crédito também foi necessário haja vista o aumento da despesa de folha de pagamento dos inativos e pensionistas do FPS em decorrência da aplicação da Lei Complementar Estadual nº 940/2020 a partir do mês de julho/2021. O **Conselheiro Cláudio José Nogueira** questionou se, com a migração dos servidores militares para o Fundo de Proteção Social (FPS), os recursos do Fundo Financeiro (FF) relativos aos militares foram repassados ao Fundo de Proteção Social (FPS). O **Presidente** respondeu que o Fundo Financeiro (FF) é deficitário, necessitando de aporte mensal do Governo do Estado, não existindo recursos a serem transferidos ao Fundo de Proteção Social (FPS). O **Gerente de Finanças** complementou que o Fundo Financeiro (FF) não tem constituição de reserva e que os recursos que constam no Fundo Financeiro (FF) são oriundos de compensação previdenciária e rendimentos, destacando que na Lei Federal nº 13.954/2019, que instituiu o Sistema de Proteção Social, não há previsão de migração de reserva financeira, apenas de destituição do caráter previdenciário da inatividade dos militatres, estabelecendo a reforma e reserva como benefícios assistenciais. O **Conselheiro Cláudio José Nogueira** indagou se o Fundo de Proteção Social (FPS) é superavitário ou necessita de aporte, e o **Gerente de Finanças** reforçou que o Fundo de Proteção Social (FPS) é deficitário, exemplificando que no exercício de 2020 foram mais de R\$ 500 milhões de reais em déficit que precisou ser coberto por aporte do Governo do Estado, mesmo com a elevação da alíquota, pois não há contrapartida patronal, sendo os recursos do Fundo de Proteção Social (FPS) insuficientes para pagar os benefícios assistenciais dos



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



64 militares. Em relação ao crédito suplementar em questão, o **Conselheiro Cláudio José Nogueira**
65 perguntou por que o crédito foi fracionado em R\$ 260 milhões reais e R\$ 5 milhões de reais, sendo
66 esclarecido pelo **Gerente de Finanças** que o valor de R\$ 260 milhões reais será utilizado para
67 despesas com a folha de pagamento dos segurados e pensionistas militares e o valor de R\$ 5
68 milhões de reais para o pagamento de sentenças judiciais.

69 - Item 5: Aprovação de abertura de Crédito Adicional Suplementar, proveniente de Superávit
70 Financeiro, para cobrir despesas da folha de pagamento de inativos e pensionistas do Fundo
71 Financeiro no exercício de 2021, no valor de R\$ 76.000.000,00 (setenta e seis milhões de reais) –
72 Processo nº 2021-D1CB7.

73 O **Gerente de Finanças** esclareceu que o valor de R\$ 76.000.000,00 (setenta e seis milhões de
74 reais) é um recurso proveniente de superávit do exercício de 2020 somado aos valores de
75 compensação previdenciária do INSS e rendimentos de aplicações que estavam em caixa, e que
76 para a utilização no exercício de 2021, foi solicitada a abertura do crédito, a ser aplicado ao aporte
77 ao longo do ano.

78 Findadas as explanações do Gerente de Finanças, o **Presidente** abriu votação concernente às
79 aprovações dos itens 3, 4 e 5, sendo os mesmos aprovados por unanimidade conforme **Resoluções**
80 **nº 007/2021** (Processo nº 2021-S7FW3), **nº 008/2021** (Processo nº 2021-6B2NQ) e **nº 009/2021**
81 (Processo nº 2021-D1CB7) respectivamente.

82 Concluídos os itens 3, 4 e 5 da pauta, o **Presidente** agradeceu a participação do Gerente de
83 Finanças e da Subgerente de Contabilidade e Orçamento e deu prosseguimento ao item 6 da pauta,
84 solicitando à Secretária que conduzisse as informações gerais, sendo que a mesma se manifestou
85 nos seguintes termos:

- 86 • Processo nº 86200763

87 O processo retornou ao IPAJM e, não obstante o requerimento ter sido protocolado de forma
88 individual pelo Conselheiro Cláudio José Nogueira, considerando que a matéria é afeta a
89 todos os membros, os pareceres serão disponibilizados após a análise da Presidência
90 Executiva do IPAJM e do requerente.

- 91 • Encontro Nacional de Conselheiros de RPPSs em Vitória em novembro/2021

92 No início do mês de junho/2021, a ABIPEM, junto com ACIP, realizou visitas técnicas a
93 alguns possíveis locais para sediar o Encontro Nacional de Conselheiros de RPPSs em
94 Vitória, e o IPAJM já está dialogando com o Governo do Estado visando a participação
95 mínima de 3 (três) membros do Conselho Administrativo e 3 (três) do Conselho Fiscal, a
96 depender do valor e da análise por parte da Comissão de Melhoria da Eficiência e
97 Racionalização dos Gastos Públicos, tendo em vista o Decreto nº 4.818-R, de 10/02/2021.

- 98 • Comemoração dos 70 anos de IPAJM



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



Considerando que o IPAJM completará 70 anos em dezembro/2021, tendo em vista sua criação pela Lei nº 615, de 31/12/1951, o Instituto está delineando um projeto com ações para celebrar a data, sendo uma das sugestões, uma participação no Encontro Nacional de Conselheiros de RPPSs em novembro.

- Portaria IPAJM nº 010-R/2021, publicada em 17/06/2021

A portaria trata do retorno dos servidores do IPAJM ao trabalho presencial, suspendendo o modelo de revezamento e mantendo os atendimentos presenciais pela Central de Atendimentos por agendamento.

- Criação de Cadastro no “Acesso Cidadão”

A Gerente Administrativa do IPAJM, Lia Márcia Marquezine, elaborou um “Passo a Passo” para auxiliar os segurados na criação do cadastro junto Acesso Cidadão, que será encaminhado aos membros caso algum segurado procure os conselheiros solicitando ajuda. Neste ponto, o **Conselheiro Cláudio José Nogueira** solicitou que o IPAJM reforce a divulgação sobre este cadastro de forma esclarecedora e sucinta, principalmente no site do Instituto. O Presidente corroborou com a fala do conselheiro, acrescentando que o “Passo a Passo” foi elaborado justamente pensando nos segurados com mais dificuldades na efetuação do cadastro.

Finalizadas as informações gerais, a **Secretária** indicou duas datas para a realização da próxima reunião ordinária do mês de julho: 08/07 ou 15/07. O **Conselheiro Cláudio José Nogueira** questionou se a reunião será realizada de forma presencial. O **Presidente** pontuou que vem acompanhando os mapas de riscos e que o momento ainda exige cautela. O **Conselheiro Humberto Mileip** registrou que a forma virtual não prejudica a dinâmica e condução das reuniões. A **Conselheira Joana D’Arc** sugeriu a data de 15/07. Aberta a palavra aos conselheiros, o **Conselheiro Aldeci Stoco** socializou com os membros que o Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) reconheceu a aplicação da aposentadoria integral e com paridade para policiais civis do Distrito Federal que ingressaram na carreira até 12/11/2019, com base no PARECER N. 00004/2020/CONSUNIAO/CGU/AGU, e solicitou que constasse em ata para conhecimento dos segurados. O **Presidente** ponderou que poderia constar em ata, porém pediu cautela quanto à divulgação, haja vista que os termos contidos em atas somente são aprovados em reunião ordinária subsequente, prevista para 15/07/2021. O **Conselheiro Fabiano Burock** socializou uma demanda do setor de Recursos Humanos da ALES, sobre processos digitalizados que foram encaminhados ao IPAJM via E-Docs e que até o momento não foram autuados. A **Secretária do Conselho** esclareceu que o procedimento para os processos digitais encaminhados via E-Docs é o recebimento do processo digitalizado pelo E-Docs no setor de Protocolo, com a respectiva autuação no Sistema de Gestão de Regime Próprio da Previdência (SISPREV), específico para análise



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



134 previdenciária, com o andamento somente por este sistema, entretanto pediu ao conselheiro que
135 envie por e-mail a lista com os números e nomes dos processos para análise. Encerrando a reunião,
136 o **Presidente**, acolhendo a sugestão da conselheira Joana D'Arc, convocou os conselheiros para a
137 próxima reunião no dia 15/07/2021, às 10:00 horas, excepcionalmente por videoconferência diante
138 do cenário da pandemia Covid 19. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo a
139 presente ata redigida por mim, MARIANA ALMEIDA CYPRIANO, Secretária do Conselho, que lida
140 e aprovada, vai assinada pelo Presidente e demais Conselheiros.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL Presidente do Conselho Administrativo Presidente Executivo do IPAJM	
RODOLFO PEREIRA NETTO Representante do Poder Executivo – titular	ALDECI STOCO DE SOUZA Representante dos segurados civis ativos - titular
FABIANO BUROCK FREICHO Representante do Poder Legislativo – titular	HUMBERTO MILEIP DUARTE MACHADO Representante dos segurados civis ativos - titular
SILVIO FALCÃO SPERANDIO Representante do Poder Judiciário – titular	JEAN RAMALHO ANDRADE Representante dos segurados militares ativos - titular
IVAN MAYER CARON Representante da DPES – titular	CLAUDIO JOSE NOGUEIRA Representante dos segurados inativos - titular
JOANA D'ARC CALMON TRISTÃO GUZANSKY Representante do MPES – titular	

ASSINATURAS (11)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSE ELIAS DO NASCIMENTO MARCAL

PRESIDENTE EXECUTIVO

IPAJM - IPAJM

assinado em 15/07/2021 17:32:49 -03:00

SILVIO FALCAO SPERANDIO

CONSELHEIRO

IPAJM - CONADM

assinado em 15/07/2021 14:02:58 -03:00

IVAN MAYER CARON

CONSELHEIRO

IPAJM - CONADM

assinado em 15/07/2021 10:35:25 -03:00

HUMBERTO MILEIP DUARTE MACHADO

CONSELHEIRO

IPAJM - CONADM

assinado em 15/07/2021 10:42:30 -03:00

CLAUDIO JOSE NOGUEIRA

CONSELHEIRO

IPAJM - CONADM

assinado em 15/07/2021 10:12:38 -03:00

MARIANA ALMEIDA CYPRIANO

SECRETARIA DO CONSELHO

IPAJM - GPE

assinado em 15/07/2021 17:33:46 -03:00

RODOLFO PEREIRA NETTO

CONSELHEIRO

IPAJM - CONADM

assinado em 15/07/2021 10:28:57 -03:00

FABIANO BUROCK FREICHO

CONSELHEIRO

IPAJM - CONADM

assinado em 15/07/2021 10:34:05 -03:00

JOANA D ARC CALMON TRISTAO GUZANSKY

CONSELHEIRO

IPAJM - CONADM

assinado em 15/07/2021 14:55:33 -03:00

ALDECI STOCO DE SOUZA

CONSELHEIRO

IPAJM - CONADM

assinado em 15/07/2021 10:07:06 -03:00

JEAN RAMALHO ANDRADE

CONSELHEIRO

IPAJM - CONADM

assinado em 15/07/2021 16:51:29 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/07/2021 17:33:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA ALMEIDA CYPRIANO (ASSISTENTE PREVIDENCIARIO - IPAJM - GPE)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-1JFP9Q>